

Cariacica, ES, 16 de janeiro de 2025

DIÁRIO OFICIAL

DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

Número 1689



20^a LEGISLATURA - 1^a FORMAÇÃO
JAN 2025 / DEZ 2028

MOCHUARA

His.tó ria da Câmara Municipal

Com o desmembramento do território de Cariacica do município de Vitória, através do Decreto número 57, de 30 de novembro de 1890, assinado pelo governador Constante Sodré, aconteceu a emancipação político-administrativa do território de Cariacica, que passou a ser considerado município. Antes deste ato, era chamado de Distrito de São João Batista de Cariacica.

Somente no dia 30 de dezembro de 1890, é que houve a instalação oficial do município. Nesta data foi instalada a Câmara Municipal, ou seja, o Poder Legislativo Municipal Cariaciquense, juntamente com o Poder Executivo Municipal, que tem como repartição principal a Prefeitura.

Quando foi instalada, a Câmara Municipal era denominada Paço Municipal, que quer dizer Palácio Municipal e os seus representantes, que hoje são conhecidos como vereadores, naquela época, eram chamados de governadores.

A Câmara Municipal foi instalada com nove governadores permanecendo na Sede do município até outubro de 1978, quando foi transferida, definitivamente, para o bairro de Campo Grande, na gestão do presidente, Elson Nascimento.



A transferência da Câmara para Campo Grande começou no ano de 1973, durante a administração do presidente Gelson da Silva Souza. A Resolução de número 103/73 permitiu a retirada da Câmara do primeiro Distrito (Cariacica -Sede) para o segundo Distrito (Itaquare). Naquele bairro permaneceu pouco tempo, cerca de um ano, pois o presidente seguinte, vereador Antônio Leandro da Silva, cumpriu uma decisão judicial em 24 de julho de 1975, tendo a Sede do Legislativo retornado ao primeiro Distrito.

Depois de estabelecida em Campo Grande, no ano de 1978, teve seu funcionamento em vários endereços na Av. Expedido Garcia. Somente a partir de agosto de 1998 passou a ter as instalações em prédio próprio, localizado, no Km 3,5 da Rodovia BR 262, em Campo Grande, onde mantém o Plenário e toda sua estrutura organizacional administrativa, prestando importantes serviços ao cidadão cariaciquense, de segunda a sexta-feira, no horário das 08 às 18 horas.

Atualmente, a Câmara é composta por 19 vereadores com mandato de 4 anos. Esses vereadores realizam reuniões todas as segundas, a partir das 15 horas no Plenário Vicente Santório Fantini, localizado no próprio prédio da Câmara.

COMISSÕES PERMANENTES

20^a LEGISLATURA - 1^a FORMAÇÃO JAN 2025 / DEZ 2028



AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO

ANTIDROGAS

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRESIDENTE
CLEIDIMAR ALEMÃO

SECRETÁRIO
FLÁVIO PRETO

RELATOR
LEO DO IAPI

SUPLENTE
JUQUINHA

SECRETÁRIO
PAULO FOTO

RELATOR
CABO FONSECA

SUPLENTE
CESINHA

PRESIDENTE
JUQUINHA

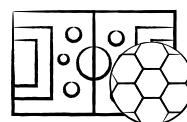
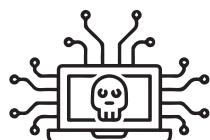
SECRETÁRIO
AÇUCENA

RELATOR
RENATO MACHADO

SUPLENTE
FLÁVIO PRETO

COMISSÕES PERMANENTES

20^a LEGISLATURA - 1^a FORMAÇÃO
JAN 2025 / DEZ 2028



CONTRA CRIMES VIRTUAIS

CULTURA E ESPORTE

DEFESA AO CONSUMIDOR

PRESIDENTE
LEI

SECRETÁRIO
CESINHA

RELATOR
LEO DO IAPI

SUPLENTE
JADES AMORIM

PRESIDENTE
PAULO FOTO

SECRETÁRIO
EDGAR DO ESPORTE

RELATOR
LEI

SUPLENTE
MARCELO ZONTA

PRESIDENTE
JADES AMORIM

SECRETÁRIO
RENATO MACHADO

RELATOR
CLEIDIMAR ALEMÃO

SUPLENTE
ROMILDO ALVES



DIREITO DA MULHER

DIREITOS HUMANOS

DIRETO DO IDOSO

PRESIDENTE
AÇUCENA

SECRETÁRIO
EDGAR DO ESPORTE

RELATOR
PAULO FOTO

SUPLENTE
FLÁVIO PRETO

PRESIDENTE
MAURO DURVAL

SECRETÁRIO
ROMILDO ALVES

SUPLENTE
**DR FERNANDO SANTO-
RIO**

PRESIDENTE
FLÁVIO PRETO

SECRETÁRIO
MARCELO ZONTA

RELATOR
RENATO MACHADO

SUPLENTE
AÇUCENA



EDUCAÇÃO, SAÚDE E TURISMO



FINANÇAS E ORÇAMENTO



HABITAÇÃO E URBANISMO

PRESIDENTE
**DR FERNANDO SANTO-
RIO**
SECRETÁRIO
EDGAR DO ESPORTE
RELATOR
MAURO DURVAL
SUPLENTE
JOCEMIR DA ENFERMA-

PRESIDENTE
PAULO FOTO
SECRETÁRIO
LEI
RELATOR
RENATO MACHADO
SUPLENTE
MAURO DURVAL

PRESIDENTE
CESINHA
SECRETÁRIO
JUQUINHA
RELATOR
RENATO MACHADO
SUPLENTE
EDGAR DO ESPORTE



**LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL**

**OBRAS E
SERVIÇOS**

**PROTEÇÃO E
DEFESA DO
MEIO AMBIENTE**

**PRESIDENTE
LÉO DO IAPI**

**SECRETÁRIO
CLEIDIMAR ALEMÃO**

**RELATOR
ROMILDO ALVES**

**SUPLENTE
JADES AMORIM**

**PRESIDENTE
MARCELO ZONTA**

**SECRETÁRIO
DR FERNANDO SANTO-
RIO**

**RELATOR
PAULO FOTO**

**SUPLENTE
EDGAR DO ESPORTE**

**PRESIDENTE
JOCEMIR DA ENFERMA-
GEM**

**SECRETÁRIO
LÉO DO IAPI**

**RELATOR
EDGAR DO ESPORTE**

**SUPLENTE
RENATO MACHADO**

COMISSÕES PERMANENTES

20^a LEGISLATURA - 1^a FORMAÇÃO
JAN 2025 / DEZ 2028



SANEAMENTO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PRESIDENTE
JUQUINHA

SECRETÁRIO
JADES AMORIM

RELATOR
MARCELO ZONTA

SUPLENTE
FLÁVIO PRETO

SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE
CABO FONSECA

SECRETÁRIO
PAULO FOTO

SUPLENTE
JOCEMIR DA ENFERMAGEM



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
Presidência

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição e competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Cariacica e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida licença ao Chefe do Poder Executivo do Município de Cariacica, o Exmo. Sr. Euclério de Azevedo Sampaio Junior, para afastar-se do exercício do cargo pelo período de 15 (quinze) dias, compreendendo de 09 a 23 de janeiro de 2025, para tratamento de saúde.

Art. 2º. Durante o período de licença, a Vice-Prefeita, a Exma. Sra. Shymenne Benevicto de Castro, assumirá a função de Chefe do Poder Executivo do Município de Cariacica, nos termos do artigo 83 da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º. Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 09 de janeiro de 2025.

Art. 4º. Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Art. 5º. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cariacica/ES, 15 de janeiro de 2025

**KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
Presidente da Câmara Municipal de Cariacica**





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
Presidência

RESOLUÇÃO N° 004, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

**ALTERA PARCIALMENTE A REDAÇÃO DA
RESOLUÇÃO N° 001, DE 02 DE JANEIRO DE
2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição e competência que lhe confere o artigo 14, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, cumulado com os artigos 30, caput, inciso II, e 113, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e em consonância com o § 2º do artigo 201 da Constituição Federal, e legislações complementares vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º. Os artigos 1º e 3º da Resolução nº 001, de 02 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a suplementação do valor da remuneração dos cargos de padrão CL3 e CL4 da Câmara Municipal de Cariacica, passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 1º. Fica suplementado, a partir de 1º de janeiro de 2025, o valor da remuneração dos cargos de padrão CL2, CL3 e CL4 da Câmara Municipal de Cariacica, em R\$ 106,00 (cento e seis reais), totalizando a quanta de R\$ 1.518,00 (Hum mil, quinhentos e dezoito reais) mensais atribuídos aos referidos cargos, em função do reajuste do salário mínimo.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Cariacica/ES, 14 de janeiro de 2025.

**KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
Presidente da Câmara Municipal de Cariacica**

Avenida Mário Gurgel, Km 3,5 - S/Nº - Bairro Campo Grande – Cariacica/ES – CEP 29.140-052
www.camaracariacica.es.gov.br





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
Presidência

RESOLUÇÃO N° 005, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

**ALTERA PARCIALMENTE A REDAÇÃO DA
RESOLUÇÃO N° 002, DE 02 DE JANEIRO DE
2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição e competência que lhe confere o artigo 14, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, cumulado com os artigos 30, caput, inciso II, e 113, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e em consonância com o § 2º do artigo 201 da Constituição Federal, e legislações complementares vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º. Os incisos do artigo 1º e o artigo 3º da Resolução nº 002, de 02 de janeiro de 2025, passam a vigorar com as seguintes redações:

"[...]

I – para quem tenha remuneração igual ou inferior a R\$ 1.518,00 (Hum mil, quinhentos e dezoito reais) mensais, o fornecimento do vale transporte será franqueado às expensas da Câmara Municipal de Cariacica.

II – para quem tenha remuneração igual ou superior a R\$ 1.518,00 (Hum mil, quinhentos e dezoito reais) mensais, o fornecimento do vale transporte será custeado pela Câmara Municipal de Cariacica, que participará dos gastos de deslocamento do servidor beneficiário, com a ajuda de custo equivalente à parcela que exceder a 6% (seis por cento) de seu vencimento ou salário básico, ou seja, daquele com base de cálculo de maior valor, excluídas quaisquer adicionais ou vantagens”.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025.

Avenida Mário Gurgel, Km 3,5 - S/Nº - Bairro Campo Grande – Cariacica/ES – CEP 29.140-052
www.camaracariacica.es.gov.br





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
Presidência

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Cariacica/ES, 14 de janeiro de 2025.

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
Presidente da Câmara Municipal de Cariacica

Avenida Mário Gurgel, Km 3,5 - S/Nº - Bairro Campo Grande – Cariacica/ES – CEP 29.140-052
www.camaracariacica.es.gov.br





Hino de Cariacica

O pôr do sol no horizonte
É ave, é fogo, é mensageiro
É a paixão dos verdes montes
Cariacica, amor verdadeiro! (2x)

Cariacica, Cariacica!
Minha história se mistura ao seu legado
Cariacica, Cariacica!
No coração tenho o seu nome eternizado.

Do Moxuara eu posso ver
A Sede onde a cidade alvoreceu
A emoção não sou capaz de conter
Pelas ruas vejo, ela cresceu!

O pássaro de fogo em noite de São João
Voa entre as montanhas do amor
São os índios em uma linda união
Que celebram o milagre com louvor.

Cariacica, Cariacica!
Minha história se mistura ao seu legado
Cariacica, Cariacica!
No coração tenho o seu nome eternizado.

A fortaleza do seu manguezal
Raiz do povo, a sua resistência
As águas calmas, meu grande quintal
Duas Bocas, minha referência.

Em sua tradição a casaca e o tambor
O berço cultural em nosso lar
Os mestres do congo entoam o amor
João Bananeira nos ensina a brincar.

O pôr do sol no horizonte
É ave, é fogo, é mensageiro
É a paixão dos verdes montes
Cariacica, amor verdadeiro!

Cariacica, Cariacica!
Minha história se mistura ao seu legado
Cariacica, Cariacica!
Vivo aqui e sempre fico ao seu lado. (2x)

Autoras:
Eloá Abigail Oliveira Eler
Daniellen Welsing Nogueira
Isadora Dalvi Bergamini

Cariacica, ES, 16 de janeiro de 2025

DIÁRIO OFICIAL

DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

Número 1689



20^a LEGISLATURA - 1^a FORMAÇÃO
JAN 2025 / DEZ 2028